

4	30 de abril	31 de maio	30 de junho
5	31 de maio	30 de junho	30 de julho
6	30 de junho	30 de julho	31 de agosto
7	30 de julho	31 de agosto	30 de setembro
8	31 de agosto	30 de setembro	29 de outubro
9	30 de setembro	29 de outubro	30 de novembro
0	29 de outubro	30 de novembro	29 de dezembro

Art. 2º As taxas e multas da competência do DETRAN/PB, correspondentes ao mês de emplacamento, deverão ser pagas integralmente, pelo usuário, até a data limite da 3ª parcela, salvo os casos de parcelamento ou isenção previstos em lei.

Art. 3º Publique-se.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA n° 029/2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado - CGE/PB, RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestores de Contratos, os empregados abaixo discriminados:

Contrato n° 0041/2020 – DTC/GEE (GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA) – Gestor: **ALMI FERNANDES RIBEIRO JUNIOR**, matrícula n° 00096, CPF/MF n° 042.713.264-96.

Contrato n° 0042/2020 – DTC/GEE (ACCELL SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA) – Gestor: **ALMI FERNANDES RIBEIRO JUNIOR**, matrícula n° 00096, CPF/MF n° 042.713.264-96.

Parágrafo único. Os Gestores dos Contratos acima nominados deverão acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 21 de dezembro de 2020.

JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA N° 0094/2020/SEDH/GS

João Pessoa, 02 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n° 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JACILEIDE LOPES CONSERVA**, inscrito no CPF n° 790.306.024-49 e com matrícula n° 170.497-4, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato n° 437/2020, firmado com a empresa **NAVE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo de alimentação para prestar serviço de cocção de alimentos e distribuição de refeições acondicionadas em marmiteix destinados ao Restaurante Popular de Sousa-PB.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 095/2020/SEDH/GS

João Pessoa, 21 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei n° 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos da Lei 8.745/93, conforme abaixo:

CONTRATO N°	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
1588/2017	004/2020	JUNADIR LUCIA NEVES	CUIDADORA RESIDENTE	RS 1.500,00	31/12/2021
1083/2017	005/2020	VALÉRIA FÉLIX CUSTÓDIO	AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL	RS 1.045,00	31/12/2021
232/2019	001/2020	ISABELLE DO NASCIMENTO NÓBREGA SPINELLI	TÉCNICA	RS 2.000,00	31/12/2021
604/2017	005/2020	ALANNA TAMIRES LEMOS DA SILVA	PSICÓLOGA	RS 1.600,00	31/12/2021


CARLOS TIBÉRIO LIMA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Lei Estadual - N° 10.546/2015

RESOLUÇÃO N° 13 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre apreciação e deliberação dos Demonstrativos Físicos Financeiros dos Índices de gestão IGD/BF e IGD/SUAS e do Demonstrativo Físico Financeiro dos Serviços e Programas do SUAS do exercício 2019.

O Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba - CEAS/PB, em reunião ordinária dia 20 de novembro de 2020, em meio remoto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 10.546/2015, e por seu Regimento Interno.

Considerando, a necessidade de apreciação e deliberação dos Demonstrativos Físicos Financeiros dos Índices de gestão IGD/BF e IGD/SUAS e do Demonstrativo Físico Financeiro dos Serviços e Programas do SUAS do exercício 2019.

Resolve

Art. 1º - Aprovar os Demonstrativos Físicos Financeiros dos Índices de gestão IGD/BF e IGD/SUAS do exercício 2019.

Art. 2º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro dos Serviços e Programas do SUAS do exercício 2019.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gilmara Andréa de Oliveira
Presidente do CEAS/PB

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N° 0815

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n° 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n°. 0005563-20, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CYNTHIA HELENA PESSÓA DE ARAUJO**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula n° 098.400-1, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/05.

João Pessoa, 25 de Novembro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N° 0871

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n° 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n°. 005464-20, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **AURISTELA MOREIRA DA COSTA**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula n° 141.864-5, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC n° 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 07 de Dezembro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N° 0862

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n° 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n°. 005822-20, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANA LÚCIA SUASSUNA DUTRA PEIXOTO TOLÊDO**, no cargo de Geógrafo, matrícula n° 082.913-7, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/05.

João Pessoa, 04 de Dezembro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N° 0854

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n° 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n°. 005534-20, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MANOEL PORTO DE VASCONCELOS**, no cargo de Cirurgião Dentista, matrícula n° 095.548-5, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/05.

João Pessoa, 04 de Dezembro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N° 0898

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n° 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n°. 005950-20, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **LUIZ RICARDO VIEIRA DE FRANÇA**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula n° 088.476-6, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/05.

João Pessoa, 16 de Dezembro de 2020.